

PORTARIA Nº 19, DE 14 DE MARÇO DE 2014

O DIRETOR GERAL “PRO TEMPORE” DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.660 de 03.10.2013, publicada no DOU de 03 de outubro de 2013;

RESOLVE:

I – INSTITUIR, no âmbito do Campus Pontes e Lacerda, Comissão de Elaboração do PPI (2014-2019), a ser composta pelos seguintes servidores e aluno:

Servidores:

- Verônica Moreno Machado (Presidente);
- Anne de Matos Souza;
- Carminha Aparecida Visquetti;
- Eberton Limeira de Freitas;
- Erisvaldo Marques Parangaba;
- Jair Domingos da Silva;
- Joeder Rodrigues França Moura
- Liomarques da Cruz Barbosa;
- Vanderluce Moreira Machado;
- Viviane Cristina de Oliveira Duarte;

II - Cientifiquem-se e Cumpram-se.

Ciente em 14/03/14

*Viviane Cristina de O. Duarte
34/03/14*

*Anne Souza
14/03/14*

*Erisvaldo
34/03*

*Joeder Rodrigues França Moura
34/03/14*

*Recebi em
Carminha
14-03*

Alex Sandro
Alex Sandro Siqueira da Silva
Diretor Geral “Pro-Tempore”
IFMT - Campus Pontes e Lacerda
Portaria nº 1.660 de 03/10/2013

*Recebi em
14/03/2014
Verônica
Moreira*